**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 17/2016**

 O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos da graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino do Programa Piloto de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, em uma parceria com o Observatório de Ações Afirmativas - AFIRME/PROGRAD.

**1. CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO (sugestões)** | **OBSERVAÇÕES** |
| Publicação do Edital | 21 de março de 2015 |  |
| Inscrições presenciais | 22 a 29 de março de 2015  | Horário: 7h às 22h30minLocal: Departamento de Ensino do CTISM |
| Período de avaliação (currículo e entrevistas) | 30 e 31 de março de 2015 | Horário e local das entrevistas: convocação por *e-mail* e na página www.ctism.ufsm.br |
| Divulgação da lista dos selecionados | 01 de abril de 2015 | Na página www.ctism.ufsm.br |
| Início das atividades | 04 de abril de 2015 | Conforme orientação da coordenadora do programa |

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **22 a 29 de março de 2016**, das 7h às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital e em arquivo *word* no site *www.ctism.ufsm.br*, deverá ser preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

**3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área | Requisitos (ser acadêmico de) | Número de vagas |
| Língua Portuguesa/Redação | Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa | 01 |
| Língua Inglesa | Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Inglesa | 01 |
| Matemática | Licenciatura em Matemática | 01 |
| Física | Licenciatura em Física | 01 |
| Química | Licenciatura em Química | 01 |
| Biologia | Licenciatura em Biologia | 01 |
| Geografia | Licenciatura em Geografia | 01 |
| Profissional 1 (Eletrotécnica eEletromecânica) | Engenharia Elétrica ou PEG com formação anterior na área | 01 |
| Profissional 2(Mecânica e Eletromecânica) | Engenharia Mecânica ou PEG com formação anterior na área | 01 |
| Profissional 3(PROEJA\*) | Ter concluído o Técnico em Eletromecânica e estar cursando Engenharias  | 01 |
| Profissional 4(Informática) | Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet ou PEG com formação anterior na área | 01 |

\* O(a) bolsista deve ter disponibilidade no turno da noite.

**4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

Os candidatos deverão dispor de carga horária semanal de 16 horas.

Os candidatos selecionados serão responsáveis por ministrar aulas complementares (reforço), auxiliar no processo de ensino aprendizagem dos alunos e organizar materiais didáticos em conjunto com o professor coordenador do componente curricular ou área. Também serão responsáveis pelo acompanhamento individual dos alunos.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no período de abril a novembro de 2016.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, Pibid, Pibic, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220- 8042.

 Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos vinte e um dias de dois mil e dezesseis.

Prof. Luciano Caldeira Vilanova

Diretor do CTISM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 17/2016**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO**

1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa especial de graduação;

2) Histórico escolar

3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 17/2016**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **CURSO:** | **CENTRO:** |
| **SEMESTRE:** | **Nº DE MATRÍCULA:** |
| **BANCO:** | **AGÊNCIA:** | **CONTA:**  |
| **RG:** | **CPF:**  |
| **ENDEREÇO:** |
| **TELEFONE:** | **CELULAR:** |
| **E-MAIL:** |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO** (item 3)**:** |
| **DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS** (informar turnos disponíveis, inclusive sábados)**:** |

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 17/2016 - CTISM/UFSM*

Santa Maria, \_\_\_\_ de março de 2016.

Assinatura do Candidato

------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**EDITAL N. 17/2016 - CTISM/UFSM**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO**

|  |
| --- |
| **NOME:** |
| **ÁREA DE ATUAÇÃO:**  |

*Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM*